

1º INFORMATIVO DO EDITAL Nº 01/2015/SETI

RESULTADO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Unidade Gestora do Fundo Paraná – SETI/UGF

Programa Universidade Sem Fronteiras – SETI/USF

Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais

Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ

O Comitê Consultivo da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), designado pela Resolução nº 300/2015/SETI, vem pelo presente, após análise e seleção dos projetos apresentados em decorrência do Edital nº 01/2015 que trata dos Núcleos de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ), levar ao conhecimento dos interessados o resultado da seleção das propostas apresentadas pelas Universidades Estaduais:

1. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG
Proposta do Professor Alexandre Almeida Rocha
RESULTADO: Projeto aprovado
2. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
Proposta da Professora Amália Regina Donegá
RESULTADO: Projeto aprovado
3. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
Proposta da Professora Claudete Carvalho Canezin
RESULTADO: Projeto aprovado
4. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO/GUARAPUAVA
Proposta do Professor Luis Antonio Saporiti
RESULTADO: Projeto aprovado
5. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO/IRATI
Proposta do Professora Michele da Rocha Cervo
RESULTADO: Projeto aprovado
6. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
Proposta do Professor Luiz Fernando Kazmierczak
RESULTADO: Projeto aprovado
7. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
Proposta da Professora Fabiana Irala de Medeiros
RESULTADO: Projeto aprovado
8. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Proposta do Professor Elizangela Treméa Fell
RESULTADO: Projeto aprovado
9. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Proposta da Professora Liliane Gruhn
RESULTADO: Projeto aprovado

10. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAÍ
Proposta do keila Pinna Valensuela
RESULTADO: Projeto aprovado

Contudo a SETI/Fundo Paraná/UGF ressalva que o repasse dos recursos das propostas apresentadas ficará condicionada ao atendimento dos ajustes técnico necessários para a formalização do termo de Cooperação.

Curitiba, 25 de novembro de 2015.

Comitê Consultivo da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF)